



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

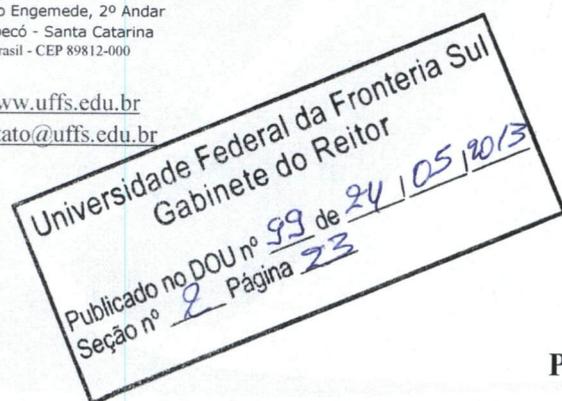
RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 526/GR/UFFS/2013, de 21 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 22 de maio de 2013, onde se lê “em regime de 40 (quarenta) horas semanais”, leia-se “em regime de 24 (vinte e quatro) horas semanais”.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



Chapecó-SC, 23 de maio de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

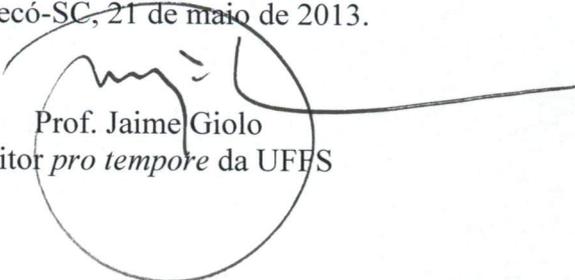
PORTARIA Nº 526/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento ao Decreto nº 7.232/2010, publicado no DOU de 20 de julho de 2010 e Portaria Interministerial nº 182 de 20 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013 resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art.9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, **MICHELLE DE ARAUJO**, aprovada e classificada no Concurso Público para provimento de vagas e cargos da carreira Técnico-Administrativa em Educação, conforme **EDITAL Nº 16/UFFS/2012** para o cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Código Siape nº 701257, Classe D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para o *Campus* Realeza, código de vaga: 237025.

Art. 2º A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó-SC, 21 de maio de 2013.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS